



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 12

DISPENSA DE LICITACAO Nº 27/2019

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: locação de brinquedos que serão utilizados na comemoração da semana da criança para os alunos das escolas urbanas e rurais. Os brinquedos serão locados pelo período de 06 (seis dias) e as escolas irão utilizá-los em regime de escala.

RECURSOS:

3.3.90.39.14.00.00		Locação de bens móveis e outras naturezas	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(320)07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(322) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(353) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CRITÉRIO: Menor Preço

3			13		
4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
9			19		
10			20		



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

MEMORANDO

DATA: 17/09/19
NUMERO: 390/2019
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

● **Assunto: Dispensa de licitação**

Solicito Dispensa de Licitação para locação de brinquedos que serão utilizados na comemoração da semana da criança para os alunos das escolas urbanas e rurais.

Os brinquedos serão locados pelo período de 06 (seis dias) e as escolas irão utilizá-los em sistema de escala.

O valor da locação será de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), menor preço obtido através dos orçamentos em anexo.

Fonte: 1000, 1103 ou 1104.

Atenciosamente,


Sílvia Adriana dos Santos Roque
Secretária Municipal de Educação

AUTOR: Sílvia Adriana dos Santos Roque
DESTINATÁRIO: Departamento de Licitação
ASSINATURA DO RECIBO: _____

80/2019
PA: 88/2019
PC =

000003

BRINQUEDOS SIQUEIRENSE

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA 6 DIAS

2 CAMA ELÁSTICA: R\$ 1.800,00



1 ESCORREGADOR: R\$ 1.800,00



1 BASQUETE: R\$ 600,00



1 AIR SOCCER: R\$ 780,00



1 CASTELO INFLAVEL: R\$ 1.200,00

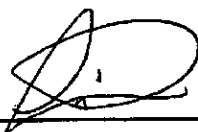


1 TOMBO LEGAL: R\$ 1.800,00



VALOR TOTAL: 7.980,00

Siqueira Campos, 16 de Setembro de 2019



Adriano Monteiro da Silva ME

CNPJ - 18.849.637/0001-12

000004

BRINQUEDOS ARAPOTI

Orçamento de locação para 6 dias

2 CAMA ELÁSTICA: R\$ 2.040,00

1 ESCORREGADOR: R\$ 2.100,00

1 BASQUETE: R\$ 720,00

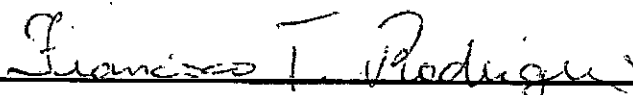
1 AIR SOCCER: R\$ 900,00

1 CASTELO INFLAVEL: R\$ 2.400,00

1 TOMBO LEGAL: R\$ 2.100,00

VALOR TOTAL: 10.260,00

Arapoti, 16 de setembro de 2019



Francisco T. Rodrigues

CNPJ - 07.126.453/0001-08

000005

CNPJ 29.475.634-0001/82

VICTOR CARLOS DE SENE VAZ

ME – GRUPO FESTERÊ

RUA RIO GRANDE DO SUL – BAIRRO SANTUÁRIO.

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA 06 DIAS:

02 CAMAS ELÁSTICAS: R\$ 1.900,00

01 ESCORREGADOR: R\$ 1.900,00

01 BASQUETE: R\$700,00

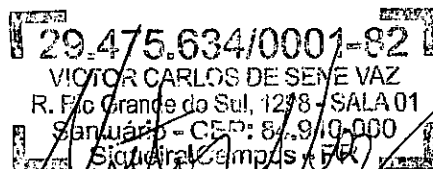
01 AIR SOCCER: R\$800,00

01 CASTELO IFLAVEL: R\$ 1.300,00

01 TOMBO LEGAL: R\$1.900,00




VALOR TOTAL: R\$8.500,00

SIQUEIR CAMPOS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.



VICTOR CARLOS DE SENE VAZ.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180193110-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		 	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO MONTEIRO DA SILVA		000006			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) JOÃO DIMAS RIBEIRO DA SILVA		(mãe) ELIANA DA GRACA MONTEIRO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1984	IDENTIDADE (número) 85025421	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 054.070.089-47	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESPIRITO SANTO				NÚMERO 821	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTUARIO		CEP 84940000	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ADRIANO M DA SILVA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MATO GROSSO				NÚMERO 670	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA KALUP		CEP 84940000	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) graf_mix@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813001 Atividades secundárias 7721700 8299799 4789008 1813099 1822901 1340501	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; ESTAMPARIA E TEXTUARIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.849.637/0001-12	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
DATA DA ASSINATURA 14/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fábio Toledo Fonseca RG 7.756.115-3 SSP/PR /RELATOR 20 JUN. 2016		AUTENTADO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2016 SOB NÚMERO: 20164243003 Protocolo: 16/424300-3, DE 09/06/2016 Empresa: 41 8 0193110 3 ADRIANO M DA SILVA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.849.637/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2013
NOME EMPRESARIAL ADRIANO M DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFIMIX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA MATO GROSSO	NÚMERO 670	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KALUP	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAF_MIX@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3571-3471 / (43) 9608-4238	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 14:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**Estado do Paraná**

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99006614

EXERCICIO

2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO

RP- 1415/13

NOME FANTASIA

"GRAF MIX"

ENDEREÇO

RUA MATO GROSSO, 00670

BAIRRO :

KALUP

C.N.P.J. / CPF Ns

18.849.637/0001-12

VALIDADE

31/12/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

1813001

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

7721700

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

8299799

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4789008

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

1813099

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS
SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.**

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

Siqueira Campos(PR), 18 de Setembro de 2019.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Sidney José Custódio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ADRIANO M DA SILVA - ME CNPJ: 18.849.637/0001-12

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 99006614 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Endereço: Rua MATO GROSSO, 00670 - Bairro KALUP - CEP 84940000

Código de Controle _____

DCD1F98F3YWLW7051

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 17 de Setembro de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000010

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020648315-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.849.637/0001-12**
Nome: **ADRIANO M DA SILVA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANO M DA SILVA
CNPJ: 18.849.637/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:53:47 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2020.

Código de controle da certidão: **93E1.FC07.CBBC.8DF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO M DA SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.849.637/0001-12

Certidão nº: 184039925/2019

Expedição: 17/09/2019, às 14:54:03

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO M DA SILVA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.849.637/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.849.637/0001-12

Razão Social: ADRIANO M DA SILVA ME

Endereço: RUA MATO GROSSO 670 / VILA KALUP / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2019 a 07/10/2019

Certificação Número: 2019090803012249717006

Informação obtida em 17/09/2019 14:55:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

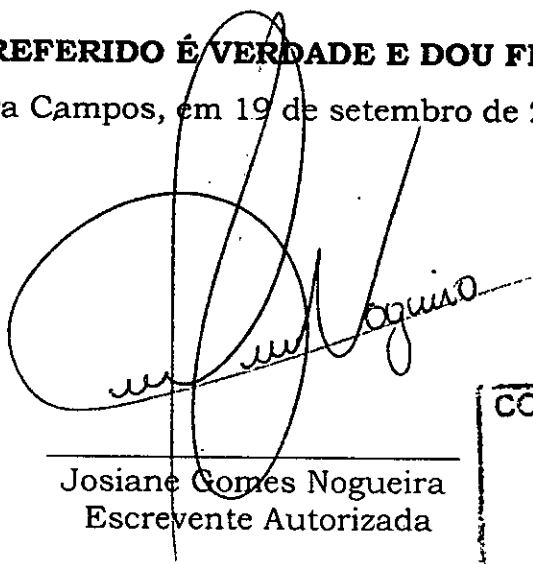
ADRIANO M. DA SILVA ME

CNPJ: 18.849.637/0001-12

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 670, Vila Kalupe – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 19 de setembro de 2019.



Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

CONFERE COM
O ORIGINAL

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos, 20 de setembro de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa que irá locar brinquedos que serão utilizados na comemoração da semana da criança para os alunos das escolas urbanas e rurais, conforme solicitação da Secretária de Educação.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 24/09/2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a locação de brinquedos que serão utilizados na comemoração da semana da criança para os alunos das escolas urbanas e rurais.

Os brinquedos serão locados pelo período de 06 (seis dias) e as escolas irão utilizá-los em regime de escala.

Informamos que tal contratação se dará da empresa ADRIANO MONTEIRO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 18.849.637/0001-12, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

Fonte: 1000, 1103 ou 1104

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva.
Rodrigo Trentiny da Silva

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

392317

Siqueira Campos, 24 de setembro de 2019.

MEMORANDO INTERNO

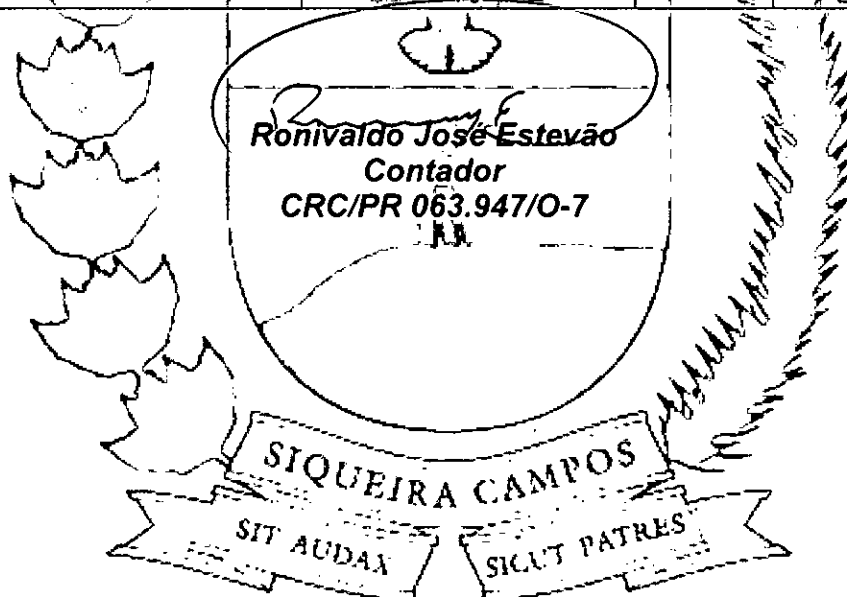
DE: Divisão de Contabilidade

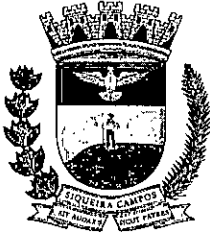
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização Dispensa de licitação de aluguel de brinquedos para utilização das escolas pelo período de 6 dias.

O valor máximo do processo é de R\$ 7.980,00.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.39.14.00.00	Locação de bens móveis e outras naturezas		
(320) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(322) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(353) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

Para: Departamento Jurídico

Data: 24/09/2019.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, a ser realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, para análise e parecer do referido processo.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva

Rodrigo Trentiny da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1277

Data: 24/09/19

Horário: 13:59

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 158/2019

ORIGEM: EDUCAÇÃO.

PARA: CPL.

ASSUNTO: PARECER/DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação de empresa que presta serviços de locação de brinquedos para serem, utilizados na comemoração da semana da criança para os alunos das escolas municipais.

A Secretaria de Educação informa que a contratação será feita com base na dispensa por limite de valor. Informa, ainda, que será uma contratação/compra única e que será fornecido pela empresa Adriano Monteiro da Silva ME a qual apresentou o orçamento de menor sob o valor de R\$ 7.980,00. Foram juntados os atos constitutivos, alterações, alvará e as necessárias certidões.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (Lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. Deve-se frisar, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto. O setor de licitações deve verificar se não há fracionamento do objeto em questão que ultrapasse o valor de 8 mil reais.

Consta nos autos informação prestada pelo Contador municipal de dotação orçamentária para a contratação/aquisição.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Ademais analisando os documentos acostados neste momento, fica ressalvada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição/contratação e pela veracidade das informações prestadas.

Diante do exposto e nos termos da proposta escolhida, o parecer jurídico poderá ser pela LEGALIDADE da contratação direta nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93 caso a Comissão de Licitação certifique que não esteja ocorrendo o fracionamento de despesas sob pena de invalidade do parecer.

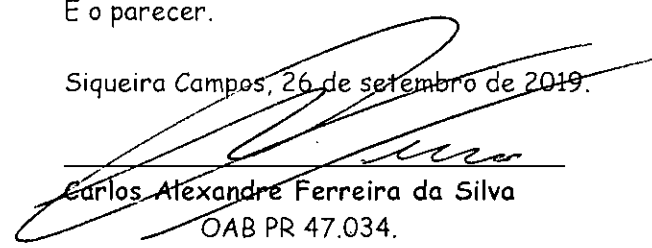
Saliente-se que parecer jurídico não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93, o presente edital deve passar por controle prévio pelo órgão de Controle Interno do Município, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

É o parecer.

Siqueira Campos, 26 de setembro de 2019.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações

Para: Controle Interno

Siqueira Campos, 26 de setembro de 2019.

Prezado Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo da Dispensa de Licitação nº 27/2019 para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

22

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA CRIANÇA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS URBANAS E RURAIS.

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre a Dispensa de Licitação para locação de brinquedos a serem utilizados na comemoração da semana da criança para os alunos das escolas urbanas e rurais.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/93
- Constituição Federal

III – DA CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

Compulsando os autos identificou-se:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação de preços dentro dos valores praticados no mercado (fls. 03/05);
- Autorização do ordenador da despesa (fls.15);
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls.17);
- Parecer jurídico opinando pela legalidade de contratação pela modalidade dispensa licitação (fls.19/20).

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o Inciso XXI do Art. 37. Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa.

O Art. 24, da referida Lei, prevê, em arrolamento exaustivo, as hipóteses em que a licitação fica dispensada. Com relação ao objeto ora em análise, o inciso II assim dispõe:

“Art.24 – É dispensável a licitação:(...)”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

23

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Como se verifica a Empresa Adriano Monteiro da Silva ME apresentou proposta na importância de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), portanto dentro dos parâmetros estabelecidos para a dispensa, apresentando ainda o menor preço entre as cotações realizadas.

Assim, ante a constatação de todos os requisitos presentes, esta Controladoria recomenda o prosseguimento do processo, nos termos da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Siqueira Campos, 27 de setembro de 2019.


Olivia Castro Lemos
Controle Interno

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 88/2019
Processo de Licitação: 72/2019
Data do Processo: 27/09/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, LUIZ HENRIQUE GERMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

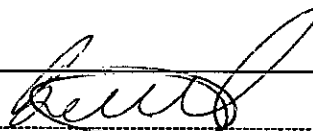
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 72/2019
b) Licitação Nr.: 27/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/09/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: locação de brinquedos que serão utilizados na comemoração da semana da criança para os alunos das escolas urbanas e rurais.
Os brinquedos serão locados pelo período de 06 (seis dias) e as escolas irão utilizá-los em regime de escala.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010144 - ADRIANO MONTEIRO DA SILVA	6	0,0000	7.980,00
	6		7.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (320), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (322), 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (353)



FABIANO LOPES BUENO



25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 72/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2019

Instrumento Particular de contrato de prestação de serviços que fazem entre si, **Adriano Monteiro da Silva - Me** CONTRATADA e o **Município de Siqueira Campos**, CONTRATANTE.

Que entre si celebram de um lado **Município de Siqueira Campos**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729-53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Adriano Monteiro da Silva**, CNPJ 18.849.637/0001-12, neste ato representado pelo senhor **Adriano Monteiro da Silva**, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral n.º 8.502.542-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 054.070.089-47, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos - PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2019, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

26

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é locação de brinquedos que serão utilizados na comemoração da semana da criança, para os alunos das escolas urbanas e rurais, os brinquedos serão locados pelo período de 06 (seis dias) e as escolas irão utilizá-los em regime de escala.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos serviços será acordado com o Departamento de Educação, a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.14.00.00		Locação de bens móveis e outras naturezas	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(320)07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(322) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(353) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento,

2



27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 27 de setembro de 2019.

FABIANO LOPES BUENO

CONTRATANTE

ADRIANO MONTEIRO DA SILVA - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Silvia Adriana dos Santos Roque
RG: 6.114.040-9



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

Indicação nº 0081-2019

Autoria: Manoel Estevam Velasque

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), com fundamento no Art. 245 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ve(ê)m apresentar ao Plenário a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Solicita a Secretaria de Obras operação tapa buracos na Avenida João Pessoa, mais precisamente enfrente ao Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Esse é um pedido dos moradores do bairro e pessoas que utilizam da Avenida João Pessoa, também ressaltamos a importância dessa operação, por tratar-se de trecho que fica situado em frente ao Cemitério Municipal, e tem alguns pontos que estão muito danificados, sendo que os mesmos estão assim há vários anos.

Assim contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 20 de setembro de 2019.

Manoel Estevam Velasque
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

Indicação nº 0082-2019

Autoria: Rodrigo Ferreira da Silva Garanhani

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), com fundamento no Art. 245 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ve(ê)m apresentar ao Plenário a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Solicita a Secretaria de Obras a recuperação do leito da Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, bairro Nações.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Este é um pedido dos moradores do bairro, pois devido ao relevo íngreme e as fortes chuvas, o leito da Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, necessitando de ação de recuperação urgente para esta via.

Assim contamos com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos, 20 de setembro de 2019.

Rodrigo Ferreira da Silva Garanhani
VEREADOR



DISMASIQ
materiais de construção

Um jeito fácil de construir.

Fone: (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 27/2019 e o Extrato de Contrato nº 125/2019
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos.
CONTRATADA: Adriano Monteiro da Silva.
OBJETO: Locação de brinquedos que serão utilizados na comemoração da semana da criança, para os alunos das escolas urbanas e rurais.
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
Siqueira Campos, 27 de setembro de 2019.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 37/2019, cujo objeto é: Registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de torno para veículos pertencentes à frota municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações do anexo I, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
124/2019	Alcimar Antonio Garanhani	R\$ 79.500,00

Siqueira Campos, 27 de setembro de 2019.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

- CIRCULAÇÃO**
- Siqueira Campos
 - Comélio Procópio
 - Curiúva
 - Ibaiti
 - Japira
 - Jacarezinho
 - Pinhalão
 - Tomazina
 - Curiúva
 - Figueira
 - Verlândia
 - Sapopema
 - São Sebastião da Amoreira
 - Nova América da Colina
 - Nova Santa Bárbara
 - Santa Cecília do Pavão
 - Santo Antônio do Paraná
 - Congoninhas
 - Itambaracá
 - Santa Mariana
 - Leópolis
 - Sertaneja
 - Rancho Alegre
 - Primeiro de Maio
 - Floreópolis
 - São Jerônimo da Serra
 - Santo Antônio da Platina
 - Arapoti
 - Jaguariaíva
 - Sengés
 - São José da Boa Vista
 - Venceslau Braz
 - Santa do Itararé
 - Jundiá do Sul
 - Andaraí
 - Abatã
 - Cambá
 - Ribeirão do Pinhal
 - Nova Fátima
 - Barra do Jacaré
 - Santa Amélia
 - Sertãozinho
 - Bela Vista do Paraná
 - Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiene Romão - MTB: 0010374/PR

